

DECRETO N° 60/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2021:

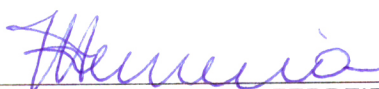
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.122.0002.2022 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	132	100	1.500,00
Total:			1.500,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	76	100	1.500,00
Total:			1.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Novembro de 2021


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal